



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 1293/2017 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo/SEI n. 201700016010734,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o servidor **CARLOS HENRIQUE DE FREITAS**, inscrito no CPF n. 829.665.871-87, Assistente de Gabinete F, referência I, lotado na Divisão de Perícias Externas da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, desenvolvendo atividades externas o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o art. 2º § 2º, art. 12º, § 2º e art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através da Folha de Frequência Diária, a partir de 18 de outubro de 2017 até 31/12/2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes;

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

JULIANA MARCIA BARROSO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0316/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Av. Ananguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO – fone: 3201-1052



Referência: Processo nº 201700016010734



SEI 0821436